



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Portaria nº 09/2015

*Nomeia os membros do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Direito*

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições regimentais, nomeia os Professores KIWONGHI BIZAWU, JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO, BEATRIZ SOUZA COSTA, ÉMILIEEN VILAS BOAS REIS e MARALUCE MARIA CUSTÓDIO (SUPLENTE), como representantes dos docentes e, FABIANA PACHECO DE SOUZA SILVA, representante dos discentes, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara com atribuições previstas no Regimento da Pós-Graduação.

O mandato tem prazo de 01 (um) ano e se inicia na presente data e perdurará até revogação em contrário ou caso um dos membros deixe de compor a comunidade acadêmica da instituição.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2015.

Prof. Paulo Umberto Stumpf, SJ

Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara